CENTRO
PORTUGUÊS
DE FUNDAÇÕES

ÍNDICE DE DOCUMENTOS

1. Composição dos órgãos sociais do Centro Português de Fundações (CPF) no quadriénio 2010 – 2013

2. Plano de Actividades 2011

3. Plano de Actividades 2010

4. Relatório e Contas 2010

5. Relatório e Contas 2009

6. 8º Encontro de Fundações da CPLP – Cascais, 25 de Maio de 2011 – Declaração Final

7. 7º Encontro de Fundações da CPLP – São Paulo e Rio de Janeiro, 12-15 de Setembro de 2010 – Declaração Final

8. Parecer do CPF à Auditoria ao Serviço de reconhecimento de fundações no âmbito da Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros (6 de Janeiro de 2011)

9. Parecer do CPF sobre a anteproposta de lei relativa ao Regime Jurídico das Fundações da autoria do Professor Doutor Diogo Freitas do Amaral (2 de Março de 2010)

CENTRO PORTUGUÊS DE FUNDAÇÕES

Centro Português de Fundações

ÓRGÃOS SOCIAIS

Quadriénio 2010 - 2013

ASSEMBLEIA GERAL

Presidente	Carlos Monjardino **Fundação Oriente**, Presidente
Vice-Presidente	Maria de Lurdes Rodrigues **Fundação Luso-Americana para o Desenvolvimento**, Presidente
Secretário	Fernando Sampaio Maia **Fundação Comendador Joaquim de Sá Couto**, Presidente

DIRECÇÃO

Presidente	Emílio Rui Vilar **Fundação Calouste Gulbenkian**, Presidente
Vogais	Eugénia Aguiar-Branco **Fundação Eng. António de Almeida**, Directora-Geral
	Patrícia Viegas Nascimento **Fundação Bissaya Barreto**, Presidente
	Maria do Céu Ramos **Fundação Eugénio de Almeida**, Secretária-Geral
	José António da Luz Carmo **Fundação para o Desenvolvimento Comunitário de Alverca**, Presidente

CONSELHO FISCAL

Presidente	Álvaro Pinto Correia **Fundação Cidade de Lisboa**, Presidente
Vogais	Manuel Dias Lucas **Fundação Assistência Médica Internacional** - AMI, Director Financeiro
	Pedro Maldonado Correia **Fundação Maria Ulrich**

CENTRO PORTUGUÊS DE FUNDAÇÕES

PLANO ACTIVIDADES 2011

A. INTRODUÇÃO

O **Plano de Actividades 2011** retoma os grandes eixos de actividade que têm vindo a ser implementados pela Direcção do CPF:

- Reforço da presença institucional do movimento fundacional
- Dinamização do trabalho em rede das Fundações Associadas
- Capacitação das equipas das Fundações Associadas

Tendo em conta estes eixos definiram-se Objectivos a atingir em 2011 e identificaram-se as Acções Concretas concretizar aqueles objectivos.

Por forma a enquadrar o Plano de Actividades considerou-se a seguinte estimativa de Fundações Associadas:

Nº ASSOCIADOS	2010	2011*
Inicial	122	131
Entradas	14	19
Saídas	5	5
Final *	131	145

* estimativa

B. OBJECTIVOS

Tendo presente a actual conjuntura, bem como as principais questões europeias e mundiais que se colocam ao movimento filantrópico, a Direcção do CPF considera, no quadro existente de recursos do CPF, serem de adoptar os seguintes **Objectivos** de trabalho para o ano de 2011:

- **Prosseguir o Reforço da Posição do CPF no Sector Fundacional Português**
- **Continuar a Desenvolver o Trabalho em Rede das Fundações e a Presença Internacional do CPF**
- **Melhorar a Comunicação com os Associados e os Serviços Prestados**
- **Contribuir para o Aumento da Capacitação das Equipas das Fundações**
- **Manter o Esforço de Melhoria da Organização e Funcionamento do CPF**

Está a Direcção do CPF convicta que a prossecução e alcance destes objectivos permitirá não só um reforço da imagem do movimento fundacional, bem como uma afirmação da vitalidade das Fundações, em particular das representadas pelo CPF.

C. ACÇÕES CONCRETAS

Definidos os Objectivos 2011 apresenta-se em detalhe as acções concretas propostas para o próximo ano:

1. **Prosseguir o Reforço da Posição do CPF no Sector Fundacional Português**

a) Manter os esforços de captação e fidelização de Associados:
   - Reforçar os esforços de captação de novos Associados e valorizar a actividade desenvolvida junto dos actuais com o pressuposto que só um significativo crescimento e o reconhecimento dessa representatividade permitem ao CPF afirmar-se ainda mais como porta-voz do sector fundacional;

b) Prosseguir as relações institucionais com o Governo em matérias chave:
   - Mantendo as relações institucionais de colaboração e continuar a posicionar-se como uma força de proposta construtiva nas questões-chave para o desenvolvimento do sector em Portugal;
   - Continuar a acompanhar as evoluções tendentes à necessária evolução do Regime Jurídico das Fundações e a mais correctos e transparentes mecanismos de Prestação de Contas das Fundações;

c) Participar activamente nos Conselhos Nacionais de Cultura, Educação e Economia Social:
   - Sendo uma força de proposta na evolução das politicas publicas relativas ao movimento fundacional que naqueles Conselhos sejam discutidas ou tomando a iniciativa de propor a discussão do assuntos que se revelem pertinentes para as Fundações portuguesas;

d) Colaborar na promoção do Ano Europeu do Voluntariado 2011, no quadro da respectiva Comissão Nacional de Acompanhamento:
   - Veiculando aos Associados a informação disponível e fazendo chegar àquela Comissão as sugestões que as Fundações portuguesas considerem pertinentes;

e) Continuar a promover o conhecimento e aplicação do Código de Boas Práticas do CPF
   - Divulgando o seu conteúdo e alcance junto de Fundações Associadas e não associadas, por forma a tornar efectiva a sua aplicação, no que respeita à sua exigência quanto às práticas de *governance*, transparência e elevados padrões éticos de decisão, conduta e avaliação;
   - Esclarecer, quer o público em geral, quer os Órgãos de Comunicação Social, acerca do processo e seus objectivos, nomeadamente o enfoque na auto-regulação como o factor chave para defesa do bom nome das Fundações e da sua independência;

2. **Continuar a Desenvolver o Trabalho em Rede das Fundações e a Presença Internacional do CPF**

a) Realizar, pelo menos, uma reunião de trabalho com os Associados
   - Com o intuito principal de identificar problemáticas transversais e/ou sectoriais que careçam de tomadas de posição a médio/longo prazo;

b) Promover o acolhimento de Grupos de Trabalho Sectoriais
   - Sempre que se justifique, ou pela esfera de intervenção particular ou pela temática associada, a análise com vista a uma tomada de posição conjunta de um grupo especifico de Fundações, quer interna, quer externamente;

c) Apoiar a Organização da Assembleia Geral Anual do *European Foundation Centre* em Portugal:
   - A realizar em Portugal, de 26 a 28 de Maio de 2011, em Cascais;

d) Organizar o 8º Encontro de Fundações CPLP:

- –A realizar no dia 25 de Maio de 2011, em estreita coordenação com a AGA do EFC por forma a propiciar, para além do já reconhecido espaço de intercâmbio e afirmação do movimento fundacional de língua portuguesa, o contacto das Fundações dos países da CPLP com as Fundações Europeias presentes naquele encontro;

e) Participar activamente nos trabalhos do *Donors and Foundations' Networks* (DAFNE) e *Worldwide Initiatives for Grantmaker Support* (WINGS):

- –Continuar, através da presença nestes *fóruns*, a acompanhar as evoluções do Estatuto de Fundação Europeia e a contribuir, com a perspectiva do movimento fundacional português, no debate e construção de novas politicas e estratégias;

3. **Melhorar a Comunicação com os Associados e os Serviços Prestados**

a) Lançar uma *Newsletter* Electrónica:

- –Que contenha informação Jurídico-fiscal relevante para as Fundações, bem como a Agenda das actividades do CPF e seus associados;
- –Que permita, através de artigos de opinião e informação, dar a conhecer mais o movimento fundacional, os seus actores e as suas problemáticas;

b) Reformular o Site CPF:

- –Através de uma actualização do grafismo e conteúdos, por forma a permitir a disponibilização de documentação relevante e o alcance de grupos interessados;
- –Incluindo, de forma didática, as informações acerca do conceito de Fundação e dos passos necessários para a sua constituição;

c) Consolidar o apoio aos Associados:

- –Em particular nas questões jurídico-fiscais, agilizando o processo de consulta;

–Dinamizando o papel charneira do CPF no iniciar de contactos bilaterais inter-Fundações Associadas e disponibilização da sede para o efeito;

4. **Contribuir para o Aumento da Capacitação das Equipas das Fundações**

   a) Manter a realização de Seminários e *Workshops* temáticos:
      –Permitindo às Fundações não só a aquisição de conhecimentos e metodologias, como um contacto permanente com outras Fundações congéneres;
   b) Preparação de um programa de Formação em Gestão de Fundações
      –Submetendo uma proposta aos organismos competentes por forma a dotar o CPF de meios operacionais e financeiros que lhe permitam fazer chegar às Fundações a formação necessária aos diferentes níveis de gestão;

5. **Manter o Esforço de Melhoria da Organização e Funcionamento do CPF**
   a) Relançar o Centro de Documentação CPF e o acesso a bases de dados do sector fundacional:
      –Por forma a disponibilizar, quer fisicamente, quer através do *site*, a documentação existente;
   b) Melhorar a informação do sector através de protocolos com o INE, Registos e Notariado e Secretaria Geral da Presidência do Conselho e Ministros
      –Tendo como objectivo final um maior conhecimento da dimensão e actividade globais do sector fundacional;

CENTRO
PORTUGUÊS
DE FUNDAÇÕES

PLANO DE ACTIVIDADES 2010

Introdução

A 9 de Dezembro de 2009 o Centro Português de Fundações (CPF) contava com 122 fundações associadas. Neste ano aderiram ao CPF treze novas fundações: Fundação Batalha de Aljubarrota, Fundação Casa Museu Mário Botas, Fundação D. Belchior Carneiro, Fundação da Juventude, Fundação Eça de Queiroz, Fundação GlaxoSmithKline, Fundação INATEL, Fundação Infantil Ronald McDonald, Fundação Montepio, Fundação Sanitus, Fundação Luís de Molina, Fundação Adérita Amôr, e Fundação Vox Populi.

Na actividade do CPF para 2010 mantém-se um conjunto importante de iniciativas já previstas no Plano de Actividades de 2009. A este facto não é alheio a cessação de actividade da Secretária-Geral do CPF, a partir de Julho de 2009, o que provocou alguma descontinuidade nas actividades programadas.

Assim sendo, as principais linhas de força do CPF para o ano de 2010 são:

1. Prosseguir a melhoria da organização e do funcionamento do CPF;

2. Reforçar a posição do CPF no sector fundacional português;

3. Promover o Código de Boas Práticas das Fundações Associadas do CPF;

4. Dinamizar a presença internacional do CPF;

5. Implementar o plano de contas adequado às fundações.

Definidos os principais objectivos do CPF para o ano de 2010, apresenta-se em maior detalhe as actividades propostas para o próximo ano:

1. Prosseguir o esforço de organização e funcionamento

1.1. Sede e Website do CPF

Em 2010, a consolidação do modelo de organização e funcionamento do CPF deverá tirar partido do potencial que a sede própria representa para o desenvolvimento de actividades com autonomia das fundações associadas, bem como da reformulação do *website* do CPF.

- Apoiar o associado na obtenção de informação na área jurídica e fiscal, bem como informação sobre programas e projectos, promovidos por instituições públicas e privadas, em áreas de interesse para as fundações, como sejam a cultura, a acção social, o desenvolvimento local, entre outras.

- Proceder à contratação de um novo responsável para o CPF.

- Valorizar a comunicação electrónica como instrumento de diálogo regular com os associados e interessados no sector fundacional, através da criação de uma *mailing-list* personalizada para divulgação de informação e actividades do CPF.

- Reorganizar e actualizar a Base de Dados do CPF com o objectivo de a disponibilizar aos associados através do *website*, em regime de acesso condicionado. A reorganização da Base de Dados deverá ter em conta as normas internacionais de classificação de organizações não lucrativas e/ou fundações e sua respectiva adaptação ao contexto Português.

- Proceder a uma actualização profunda do grafismo e dos conteúdos do *website* do CPF, bem como melhorar as respectivas funcionalidades e informação aí disponibilizada. A imagem do website será revista e adaptada ao novo logótipo do CPF, resultado da modernização da imagem ocorrida em 2008. Serão instaladas novas funcionalidades que permitam mais interacção entre os associados, em particular a partilha de documentos de interesse para a actividade das fundações.

- Valorizar a actualização do blogue do CPF e solicitar contributos dos associados para este efeito.

- Organizar e actualizar a biblioteca do CPF com o objectivo de a abrir ao público interessado, em regime e horário condicionado. O CPF conta já com um acervo bibliográfico sobre fundações e áreas temáticas relacionadas, como sejam a literatura sobre organizações não lucrativas e terceiro sector.

1.2. Grupos de Trabalho

Promover o acolhimento de grupos sectoriais que resultem da actividade e dos interesses dos associados.

1.3. Publicações, Edições e Estudos

- Divulgar o 'Estudo de Caracterização das Fundações Portuguesas', coordenado pela Prof. Helena Reis do Centro de Investigação sobre o Terceiro Sector (CITES) do Instituto Superior Bissaya Barreto, cujos primeiros resultados deverão ser conhecidos na Assembleia-Geral de Março de 2010.

- Publicar as intervenções do XI Encontro Nacional de Fundações.

1.4. Protocolos

- Prosseguir o estabelecimento de contactos com entidades que prestem serviços de interesse para a actividade das fundações com vista à elaboração de Protocolos que possibilitem a prestação desses serviços em condições vantajosas paras os associados do CPF.

- Estabelecer parcerias com algumas universidades, para a realização de cursos com interesse para o universo fundacional.

2. Reforçar a posição do CPF no sector fundacional português

2.1. Captação e Retenção de Associados

Reforçar o esforço de captação de novos associados (*membership development*) e valorizar a actividade desenvolvida junto dos actuais associados (*membership retention*), reconhecendo que o crescimento e afirmação do CPF na sociedade portuguesa como porta-voz do sector fundacional dependem da sua representatividade e da capacidade de manter e chamar novas e importantes fundações a associarem-se.

2.2. Encontro de Fundações

Realizar o XI Encontro Nacional de Fundações, no Porto, com a colaboração da Fundação Eng.º António de Almeida, nos dias 7 e 8 de Maio de 2010, sob o tema «Para uma Sociedade Inclusiva: o Papel das Fundações».

2.3. Relacionamento com o Governo

- Prosseguir as relações institucionais, de colaboração e informação mútua tendo em vista a criação das melhores condições para o normal desenvolvimento do sector em Portugal.

- Acompanhar os resultados do estudo encomendado pelo Governo ao Prof. Doutor Diogo Freitas do Amaral sobre o novo regime jurídico das fundações.

- Disponibilizar à Secretaria-geral da Presidência do Conselho de Ministros toda a informação e apoio considerados necessários a um melhor conhecimento da realidade das fundações em Portugal e na Europa.

- Estabelecer um Protocolo com a Secretaria-geral da Presidência do Conselho de Ministros (SG/PCM) na sequência do qual a SG/PCM facultará regularmente informação sobre as fundações reconhecidas e o CPF prestará assessoria especializada em matéria de fundações à SG/PCM, a par da disponibilização no website do CPF dos impressos e informações da SG/PCM com interesse para as fundações.

2.4. Representação do CPF em Organismos Públicos

Prosseguir a actual representação no Plenário do Conselho Nacional de Cultura e na Secção de Museus, Conservação e Restauro do *Conselho Nacional de Cultura* bem como no *Conselho Nacional de Educação*.

A representação do CPF nestes organismos é assegurada pelos membros da Direcção que, sempre que for considerado oportuno e necessário, consultarão as fundações associadas sobre temas e assuntos específicos, promovendo reuniões ou debates.

3. Promover os Princípios de Boas Práticas do CPF

Prosseguir com a divulgação dos Princípios de Boas Práticas do CPF e das fundações a si associadas. As fundações além de estarem sujeitas ao escrutínio público, devem preocupar-se, de forma especial, com as suas formas de governança, transparência e elevados padrões éticos de decisão e de conduta. Advogamos, também, que a auto-regulação é o melhor caminho para promover a defesa da honorabilidade e bom-nome das fundações e preservar a sua independência.

4. Reforçar a presença internacional do CPF

4.1. Relação com os Países e Fundações de Língua Portuguesa

Prosseguir com a co-realização regular dos Encontros de Fundações dos Países da CPLP, que constitui já uma das iniciativas mais importantes de afirmação do movimento fundacional de língua portuguesa e é um contributo decisivo para a afirmação da sociedade civil dos Países da CPLP.

O 7º Encontro de Fundações da CPLP terá lugar no Brasil, durante a primeira quinzena de Setembro de 2010, a convite do Grupo de Institutos, Fundações e Empresas (GIFE) e da Fundação Roberto Marinho.

4.2. Participação no *Donors and Foundations' Networks in Europe* (DAFNE), *European Foundation Centre* (EFC) e *Worldwide Initiatives for Grantmaker Support* (WINGS)

- Participar activamente nas actividades promovidas pelo DAFNE. A afirmação do CPF no contexto do movimento fundacional europeu e a participação no debate e no desenvolvimento de novas estratégias e políticas que envolvem o sector na Europa é muito importante quer para a melhoria dos serviços prestados aos associados, quer para proporcionar às fundações portuguesas o acesso a novos conhecimentos e projectos.

- Participar na próxima Conferência Anual do *European Foundation Center* (EFC) e na Semana das Fundações, em Bruxelas, que decorrerá de 31 de Maio a 4 de Junho de 2010.

- Coordenar a comissão de organização da Assembleia-Geral e Conferência do EFC de 2011, que irá decorrer em Portugal, de 26 a 28 de Maio;

- Acompanhar a evolução do Estatuto de Fundação Europeia e as actividades do EFC nesta matéria, em particular no sentido do acolhimento deste Estatuto pela nova Comissão Europeia;

- Acompanhar a actividade da *Worldwide Initiatives for Grantmaker Support* (WINGS) e o desenvolvimento de novas iniciativas no âmbito desta rede.

4.3. Protocolo de Colaboração com a Associação Espanhola de Fundações

- Dar cumprimento ao Protocolo de Colaboração celebrado com a Associação Espanhola de Fundações (AEF), através da actualização da informação sobre fundações portuguesas interessadas em estabelecer parcerias com fundações espanholas e da promoção, em colaboração com aquela Associação, de reuniões e outras iniciativas de interesse para as fundações de ambos os países.

- Estabelecer uma parceria com a AEF com vista à criação de um 'Observatório Ibérico de Fundações'.

- Participar no Encontro Luso-Espanhol de Fundações.

5. Plano de contas adequado às fundações

- Divulgar o Plano de Contas para as fundações e solicitar a sua aprovação, ao abrigo dos planos de contas sectoriais que a lei prevê, junto das autoridades competentes.

CENTRO PORTUGUÊS DE FUNDAÇÕES

RELATÓRIO DE ACTIVIDADES DO EXERCICIO DE 2010

SUMÁRIO EXECUTIVO

Em 2010 o CPF continuou activo no tratamento das questões fundamentais para o sector fundacional e teve ocasião de ver esse papel reconhecido pelas autoridades ao ser convidado a integrar diversas iniciativas institucionais, como o Grupo de Trabalho para o **Enquadramento Contabilístico das Entidades sem Fins Lucrativos** e a Comissão Nacional de Acompanhamento do **Ano Europeu do Voluntariado 2011**, e a ter assento no **Conselho Nacional para a Economia Social**.

Destas participações resultou a aprovação, já em 2011, da **Extensão do SNC ao Terceiro Sector**, bem como a criação, no âmbito do Conselho Nacional para a Economia Social, de um Grupo de Trabalho para a **Reforma Legislativa do Sector da Economia Social e Solidária**, do qual o CPF fará parte.

Intensificou-se a promoção do trabalho em rede das fundações portuguesas e dos países de língua portuguesa, organizando o **XI Encontro Nacional de Fundações** (Porto – Maio 2010) e o **7º Encontro de Fundações da CPLP** (Brasil – Setembro 2010).

Prosseguiram os contactos do CPF com os congéneres internacionais, nomeadamente a **Donors and Foundations Networks in Europe (DAFNE)** e o **European Foundation Centre (EFC)**, que culminaram com a escolha de Portugal para acolher, em Maio 2011, a **22ª Conferência e Assembleia Geral Anual do EFC**.

Lançaram-se também as bases de novos projectos que visam permitir mais e melhor apoio do CPF às fundações associadas, nomeadamente a **Reformulação do Site** e o aprofundamento do **Protocolo de Apoio Jurídico - Fiscal**, que trarão em 2011 uma difusão mais célere da informação pertinente.

Ainda nesta linha de capacitação das equipas das fundações associadas foram realizados dois seminários – **Regime Jurídico Fiscal das Fundações Portuguesas** e **Intervenção das Fundações na Área Social** – e distribuídos gratuitamente aos associados a edição portuguesa do livro **"Filantropia Global"** e as intervenções do XI Encontro Nacional de Fundações sob o tema **"Para uma Sociedade Inclusiva – o papel das Fundações"**.

Não obstante a difícil conjuntura económica pudemos contar com um crescimento líquido de 7 associados, correspondentes a 13 novas adesões, 3 demissões e 3 exclusões, culminado o ano com 129 membros. Este aumento do número de associados continua a constituir uma prioridade da acção do CPF, de forma a garantir uma crescente e efectiva representação institucional do sector.

Manteve-se o rigor orçamental, obtendo assim contas equilibradas e um excedente de tesouraria que nos permite prosseguir as actividades necessárias à afirmação do sector fundacional.

Importa ainda referir que em 24 de Março 2010 foram eleitos os **Órgãos Sociais para o Quadriénio 2010-2014** – Mesa da Assembleia Geral, Conselho Fiscal e Direcção -, esta última com a composição alargada para cinco membros em conformidade com a alteração estatutária deliberada em 15 de Dezembro 2009.

CENTRO PORTUGUÊS DE FUNDAÇÕES

ENCONTROS PROMOVIDOS

Durante o exercício de 2010 o CPF promoveu dois encontros de fundações:

- **XI Encontro Nacional de Fundações**, que teve lugar a 7 e 8 de Maio no Porto. O Encontro decorreu sob o tema "Para uma Sociedade Inclusiva – o Papel das Fundações", inspirado no Ano Europeu de Luta contra a Pobreza, e foi co-organizado com a Fundação Eng. António de Almeida, tendo estado representadas cerca de 50 fundações nacionais, a maioria associadas do Centro.

- **7º Encontro de Fundações da CPLP**, sob o tema "Diversidade para a Transformação – o Papel das Fundações no Desenvolvimento Social", que decorreu entre 12 e 16 de Setembro no Brasil, com sessões plenárias em S. Paulo e de trabalho no Rio de Janeiro. A organização do Encontro foi do CPF em conjunto com o GIFE- Grupo de Institutos, Fundações e Empresas e a Fundação Roberto Marinho e pôde contar com a participação de mais de 60 fundações de língua portuguesa e mais de 100 participantes.

Realizaram-se ainda dois seminários que abordaram as seguintes temáticas:

- **Regime Jurídico Fiscal das Fundações Portuguesas**, que teve lugar em 5 de Março e organizado em parceria com a Vieira de Almeida & Associados, com o apoio da Fundação Calouste Gulbenkian. Contou com 131 participantes.

- **Intervenção das Fundações na Área Social**, que decorreu a 22 de Outubro com intervenções e debate a propósito das diferentes formas de intervenção na área social, com o apoio da Fundação das Comunicações. Estiveram presentes 67 participantes.

RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL

Neste domínio a Direcção do CPF, em resposta a um pedido da Secretario de Estado da Presidência do Conselho de Ministros, remeteu um conjunto de observações ao **anteprojecto de lei sobre o Regime Jurídico das Fundações.**

De igual modo o CPF colaborou activamente, com comentários e propostas, na **Auditoria ao Serviço de Reconhecimento de Fundações da Secretaria-geral da Presidência do Conselho de Ministros**, levada a cabo pelo **Tribunal de Contas** em 2010.

O CPF integrou também o **Grupo de Trabalho para o Enquadramento Contabilístico das Entidades Sem Fins Lucrativos**, criado pela Secretaria de Estado dos Assuntos Fiscais, tendo sido representado pela Prof.ª Doutora Leonor Ferreira. As conclusões deste grupo de trabalho levaram à aprovação, já em 2011, do diploma de extensão do Sistema de Normalização Contabilística ao Terceiro Sector, aguardando-se a sua publicação.

Com a criação do **Conselho Nacional para a Economia Social**, o CPF, na sua qualidade de membro efectivo, indicou o Vogal da Direcção Sr. Eng.º. Luz Carmo como seu representante. O Conselho só reuniu pela 1ª vez em 2011 e criou um **Grupo de Trabalho para a Reforma Legislativa do Sector da Economia Social e Solidária**, no qual o CPF também terá assento.

O CPF foi ainda designado pelo Governo para integrar a **Comissão Nacional de Acompanhamento do Ano Europeu do Voluntariado 2011**, sendo representado pelo Vogal da Direcção Dr.ª Maria do Céu Ramos.

Os trabalhos do **Conselho Nacional de Cultura** e do **Conselho Nacional de Educação**, nos quais o CPF é também membro, foram acompanhados pelos Vogais da Direcção Dr.ª Eugénia Aguiar-Branco e Dr.ª Patrícia Viegas Nascimento, respectivamente.

O CPF foi recebido em audiência pela Sr.ª Ministra da Cultura em 20 Julho, representado pelos Vogais da Direcção Dr.ª Eugénia Aguiar-Branco e Dr.ª Patrícia Viegas Nascimento.

ENVOLVIMENTO INTERNACIONAL

No decurso de 2010 mantiveram-se os vários contactos estabelecidos com as congéneres internacionais, com destaque para:

- Donors and Foundations Networks in Europe (DAFNE)

O CPF, representado pela Drª. Eugénia Aguiar-Branco, esteve presente nos *Winter Meeting* e *Summer Meeting*, que tiveram lugar respectivamente em 21 e 22 de Janeiro em Madrid e 2 e 3 de Junho em Bruxelas.

- European Foundation Centre (EFC)

Participou ainda o CPF na 21ª Assembleia Geral Anual e Conferência do EFC, intitulada "Foundations in Europe: a conversation with the institutions", que teve lugar em Junho 2010 em Bruxelas, tendo estado presentes todos os membros da Direcção.

- Comunidade de Países de Língua Portuguesa (CPLP)

Na sequência da reformulação do Regulamento dos Observadores Consultivos, estatuto a que o CPF se havia candidatado em 2008, obteve-se a confirmação que o pedido deverá ser de novo apresentado segundo a nova tramitação por via do Ministério dos Negócios Estrangeiros, o que terá lugar em 2011.

PROJECTOS

Em 2010 foram geridos e/ou lançados projectos cujo objectivo é melhorar o serviço e a informação às fundações associadas do CPF:

- **Reformulação do Site CPF**, cuja adjudicação foi efectuada em Dezembro, devendo estar disponível no primeiro semestre 2011, e permitir a divulgação de informação sobre o mundo fundacional e o CPF, bem como documentação relevante para o sector com acesso exclusivo dos associados;

- **Apoio Jurídico Fiscal,** no quadro do Protocolo *pro bono* celebrado com a Vieira de Almeida & Associados, reformulado de forma a permitir uma actualização constante da legislação pertinente através de um *flash news* regular e das informações jurídicas necessárias à criação de uma fundação a disponibilizar no *site,* bem como a possibilidade de um contacto directo das fundações associadas com os juristas daquela entidade;

- **Estudo de Caracterização das Fundações Portuguesas**, sob a coordenação da Prof. Dr.ª Helena Reis do Centro de Investigação do Terceiro Sector (CITES) do Instituto Superior Bissaya Barreto, devendo a divulgação das conclusões ocorrer em 2011.

CENTRO PORTUGUÊS DE FUNDAÇÕES

CONFERÊNCIAS/EVENTOS

O CPF participou ao longo do ano nas seguintes iniciativas:

- **Semana Europeia das Fundações**, que decorreu de 31 Maio a 4 Junho em Bruxelas, tendo o CPF sido representado no evento pela Dr.ª Eugénia Aguiar-Branco;

- **Conferência de Yuste**, que decorreu em paralelo com a Semana Europeia das Fundações com o tema "*Iberian foundations' networking experience: Promoting collaboration and exchange of good practices between European foundations*", na qual o CPF presidiu à sessão de abertura na pessoa da Dr.ª Eugénia Aguiar-Branco, em representação do Presidente Dr. Emílio Rui Vilar.

- **VI Encontro Luso-Espanhol de Fundações**, que decorreu em Novembro 2010 em Évora, sob o tema "As Fundações como Protagonistas da Inovação", organizado pela Fundação Eugénio de Almeida, no qual participaram todos os membros da Direcção.

- **Host Committee da 22ª Conferência e Assembleia-geral do EFC**, tendo o Secretário-geral Dr. Mário Curveira Santos participado nas reuniões preparatórias do evento de Cascais, que tiveram lugar em Setembro e Outubro.

COMUNICAÇÃO INTERNA/EXTERNA

No decurso do ano o CPF distribuiu e difundiu as seguintes publicações de informação relevante para o sector fundacional:

- **Edição portuguesa do livro "Filantropia Global"**, com apoio das Fundações Calouste Gulbenkian, Luso-Americana, Oriente e Eng. António de Almeida, em Outubro 2010

- **Edição das Intervenções no XI Encontro Nacional de Fundações**, através de livro editado pelo CFP, em Dezembro 2010

MEMBROS

Em 2010 foram admitidas como Membros Efectivos as seguintes fundações:

- Fundação Abreu Callado
- Fundação ADFP
- Fundação Benfica
- Fundação Casa da Música
- Fundação D. Bosco – Projecto Vida
- Fundação Francisco Manuel dos Santos
- Fundação Inês de Castro
- Fundação Mão Amiga – Edite Costa Matos
- Instituto Marquês de Valle Flor
- Fundação Joaquim António Franco
- Fundação Maria Dias Ferreira
- Fundação Realizar um Desejo – *Make a Wish*
- Fundação Técnica e Científica do Desporto

CENTRO PORTUGUÊS DE FUNDAÇÕES

Perderam a sua qualidade de Membros as seguintes Fundações, pelos motivos indicados:

- Fundação Adérita Amôr (a seu pedido)
- Fundação D. Mariana Seixas (por exclusão)
- Fundação Lusíada (por exclusão)
- Fundação Maria Isabel Medeiros (a seu pedido)
- Fundação Oceanis (por exclusão)
- Fundação para o Tratamento, Estudo e Prevenção da Toxicodependência (a seu pedido)

O número de membros associados, á data de 31.12.2010, era de 129.

CONTAS

O exercício 2010 encerrou com uma variação patrimonial contabilística quase nula, com um resultado negativo em 452,34€, e uma variação de tesouraria positiva em 9.566,79€.

A discrepância entre os dois valores deve-se, no essencial, a critérios contabilísticos:

· Estimativa Férias e Subsídios Férias	7.986,00€
· Amortizações	1.393,15€
· Existências de Livros para Venda	2.180,88€
· Apropriação de Quotas	- 1.679,89€
· Outros	- 313,35€

Aqueles agregados reflectem, por um lado, o princípio da prudência e, por outro, as adaptações à entrada em vigor do SNC, que impactou ainda os Resultados Transitados em menos 4.870,12€.

Neste quadro, e tendo-se cumprido o orçamento inicial de forma favorável, o CPF continua a garantir um equilíbrio entre as receitas e as despesas que continua a reforçar a sua autonomia financeira.

Em 31 de Dezembro 2010 o Activo apresenta um valor de 45.151, 65€ e o Passivo um valor de 10.138,76€, sendo o valor do Capital Próprio de 35.012,89€.

RECURSOS HUMANOS

A Direcção decidiu proceder à contratação da Dr.ª Joana Diniz a partir de 2 Janeiro para preencher o posto de Assistente de Direcção, em consequência da cessação do contrato de trabalho temporário que assegurava aquela função.

Foram ainda contratados o Seguro de Acidentes de Trabalho e o Serviço de Saúde, Segurança e Higiene no Trabalho, nos termos da lei.

Deste modo pôde o CPF contar ao longo de todo o ano de 2010 com um quadro estável de dois colaboradores.

Lisboa, 16 de Fevereiro 2011

A Direcção

Centro Português de Fundações

Contribuinte nº 503028851

UNIDADE MONETÁRIA (1)

RUBRICAS	NOTAS	DATAS	
		2010	2009
ACTIVO			
Activo não corrente			
Activos fixos tangíveis	4,5 e 8	4.814,22	9.933,50
Propriedades de investimento			
Goodwill			
Activos intangíveis			
Activos biológicos			
Participações financeiras - método da equivalência patrimonial			
Participações financeiras - outros métodos			
Accionistas/sócios			
Outros activos financeiros			
Activos por impostos diferidos			
		4.814,22	**9.933,50**
Activo corrente			
Inventários	6	2.180,88	
Activos biológicos			
Clientes	11	4.500,00	8.500,00
Adiantamentos a fornecedores			
Estado e outros entes públicos			
Accionistas/sócios			
Outras contas a receber	12	27,00	
Diferimentos	10	5.519,15	
Activos financeiros detidos para negociação			
Outros activos financeiros			
Activos não correntes detidos para venda			
Caixa e depósitos bancários		28.110,40	27.208,25
		40.337,43	35.708,25
Total do activo		**45.151,65**	**45.641,75**

(1) - O euro

A Técnica Oficial de Contas

Tânia C I B Aeu

nº 65989

A Direcção

Centro Português de Fundações

Contribuinte nº 503028851

UNIDADE MONETÁRIA (1)

RUBRICAS	NOTAS	DATAS	
		2010	2009
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO			
Capital próprio			
Capital realizado			
Acções (quotas) próprias			
Outros instrumentos de capital próprio			
Prémios de emissão			
Reservas legais			
Outras reservas			
Resultados transitados	4 e 8	35.465,23	-7.790,38
Ajustamentos em activos financeiros			
Excedentes de revalorização			
Outras variações no capital próprio			
Resultado líquido do período		-452,34	48.125,73
Interesses minoritários			
Total do capital próprio		**35.012,89**	**40.335,35**
Passivo			
Passivo não corrente			
Provisões			
Financiamentos obtidos			
Responsabilidades por benefícios pós-emprego			
Passivos por impostos diferidos			
Outras contas a pagar			
		0,00	0,00
Passivo corrente			
Fornecedores	12	735,96	
Adiantamentos de clientes			
Estado e outros entes públicos	12	1.416,80	
Accionistas/sócios			
Financiamentos obtidos			
Outras contas a pagar			
Diferimentos	10	7.986,00	5.306,40
Passivos financeiros detidos para negociação			
Outros passivos financeiros			
Passivos não correntes detidos para venda			
		10.138,76	5.306,40
Total do passivo		**10.138,76**	**5.306,40**
Total do capital próprio e do passivo		**45.151,65**	**45.641,75**

(1) - O euro

A Técnica Oficial de Contas

Tânia CLB Dem. S

nº 65989

A Direcção

Centro Português de Fundações

Contribuinte nº 503028851

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS UNIDADE MONETÁRIA (1)

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	PERÍODOS	
		2010	2009
Vendas e serviços prestados		160.671,80	144.579,72
Subsídios à exploração			
Ganhos/perdas imputados de subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos			
Variação nos inventários da produção			
Trabalhos para a própria entidade			
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas		-738,62	
Fornecimentos e serviços externos		-73.667,44	-64.506,63
Gastos com o pessoal		-63.391,35	-28.876,84
Imparidade de inventários (perdas/reversões)			
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)			
Provisões (aumentos/reduções)			
Imparidade de investimentos não depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)			
Aumentos/reduções de justo valor			
Outros rendimentos e ganhos		337,95	
Outros gastos e perdas	13	-22.271,53	-310,67
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		940,81	50.885,58
Gastos/reversões de depreciação e de amortização		-1.393,15	-2.759,85
Imparidade de investimentos depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)			
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		-452,34	48.125,73
Juros e rendimentos similares obtidos			
Juros e gastos similares suportados			
Resultado antes de impostos		-452,34	48.125,73
Imposto sobre o rendimento do período			
Resultado líquido do período		**-452,34**	**48.125,73**

(1) - O euro

A Técnica Oficial de Contas

Tâm. C I B Acc.

nº 65989

A Direcção

Notas às Demonstrações financeiras

1. Identificação e designação da entidade

O Centro Português de Fundações, contribuinte nº 503028851, tem a forma jurídica de associação, fundada em 1993 pela Fundação Engº António de Almeida, a Fundação Calouste Gulbenkian e a Fundação Oriente. O objectivo principal é a cooperação e solidariedade entre os seus Membros e a defesa dos seus interesses comuns.

A sede, única instalação da associação, está instalada em Lisboa.

2. Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

Informamos que aos dias 15 de Fevereiro de 2011, ainda não foi publicada a normalização para entidades do sector não lucrativo, pelo que as actuais demonstrações financeiras foram preparadas com base do normativo de pequenas entidades.

Estas demonstrações financeiras individuais foram preparadas de acordo com o referencial contabilístico nacional, constituído pelo Sistema de Normalização Contabilística, integrando, as Normas Contabilísticas de Relato Financeiro e as Normas Interpretativas (NCRF).

Estas demonstrações financeiras foram preparadas mediante reclassificações e ajustamentos efectuados às contas que na origem foram construídas de acordo com o Plano Oficial de Contabilidade e Directrizes Contabilísticas emanadas da Comissão de Normalização Contabilística.

Porém, as reclassificações e ajustamentos introduzidos tiveram em consideração, sempre que necessário, modificações a rubricas e quantias de registos e documento de suporte concretos.

A informação financeira relativa a 1 de Janeiro de 2009 e a todo o ano de 2009, último ano de adopção do POC, e período de transição para efeitos da primeira adopção das NCRF, foi construída em obediência à NCRF 3 – Adopção pela primeira vez das NCRF, tendo envolvido, antes dos ajustamentos que se divulgam no presente anexo, reclassificações de todas as rubricas do balanço, da demonstração dos resultados por naturezas, da demonstração dos resultados.

No âmbito da aplicação da NCRF 3, procedeu-se na nota nº 8 à justificação dos ajustamentos de transição dos resultados transitados, por forma a

evidenciar os principais impactos sobre o capital/património, operados pela mudança no referencial contabilístico.

As demonstrações financeiras são expressas monetariamente em euros.

3. Principais políticas contabilísticas

As aplicáveis no Sistema de Normalização Contabilística.

4. Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas:

No seguimento da indicação expressa da NCRF 3,foi ajustado o valor registado anteriormente em imobilizações incorpóreas (despesas de instalação, registo e amortizações acumuladas da construção da página de internet do CPF) para a conta de resultados transitados.

O registo das despesas de instalação e activo liquido ainda por depreciar da construção da página de internet do Centro Português de Fundações.

5. Activos fixos tangíveis

Os equipamentos administrativos e material informático que integram o activo fixo tangível são mensurados segundo o modelo do custo previsto na NCRF 7, isto é, pelo custo menos a depreciação e perdas de imparidade acumuladas.

6. Inventários

Os inventários são mostrados em balanço pelo método do custo.

7. Benefícios dos empregados

O número médio de assalariados é dois. Um Secretário-geral e um Assistente de Direcção.

8. Aplicação da NCRF 3 e a Alteração aos resultados transitados

Aos resultados transitados de 2009 houve um ajuste de 4870,12 euros referente ao valor por depreciar para a instalação do site de internet do Centro Português de Fundações.

9. Diferimentos

Mensuração do valor estimado de férias e subsídios de férias de 2010 pagos ou colocados à disposição em 2011.

10. Diferimentos

Valor por custear referente ao evento Encontro de Fundações CPLP 2010.

11. Dividas a clientes

Saldo líquido por receber à data, referente a quotas de associados.

12. Saldos em divida a 31.12.2010

Valores já liquidados à data de aprovação de contas.

13. Outros

Mensuração no valor de 15.903,50 euros referente a ofertas do livro publicado "Filantropia Global" em 2010 conforme controlo de inventário apresentado no dossier fiscal de 2010.

Lisboa, 15 de Fevereiro de 2011

A Direcção

O Técnico Oficial de Contas

Tânia Amado

(TOC 65989)

CENTRO PORTUGUÊS DE FUNDAÇÕES

CENTRO PORTUGUÊS DE FUNDAÇÕES

RELATÓRIO DE ACTIVIDADES DO EXERCÍCIO DE 2009

SUMÁRIO EXECUTIVO

O ano de 2009 foi caracterizado por um papel de maior afirmação do CPF como interlocutor institucional do sector fundacional português, quer junto das autoridades locais, quer junto dos organismos internacionais, com destaque para o mundo lusófono.

Foi neste quadro que o CPF teve ocasião de se pronunciar em matérias tão importantes para o sector como o **Estatuto de Fundação Europeia** e de preparar o projecto do **Plano de Contas para as Fundações**.

Continuámos a promover o trabalho em rede das fundações portuguesas e de língua portuguesa, organizando o **Fórum "Recursos Comunitários e as Fundações"** (Sta. Maria da Feira – Maio 2009) e o **6º Encontro de Fundações de CPLP** (S. Tomé e Príncipe – Setembro 2009).

Consolidámos ainda as relações internacionais do Centro, alargando os contactos com a **Donors and Foundations Networks' in Europe (DAFNE)** e o **European Foundation Centre (EFC)**.

Iniciámos novas parcerias e projectos que visam dotar o CPF de meios de apoio às fundações associadas, lançando para o efeito um **Estudo de Caracterização das Fundações Portuguesas** que melhor nos permita identificar as necessidades do sector, e celebrando um **Protocolo de Apoio Jurídico-fiscal**, que nos permita difundir atempadamente informação relevante.

Mantivemos a nossa presença em iniciativas nacionais e internacionais que têm como objectivo dotar o CPF do saber-fazer necessário ao apoio dos seus associados, de que destacamos os contactos regulares com a **Associação Espanhola de Fundações**.

Pudemos ainda efectuar algumas acções de comunicação acerca do sector, nomeadamente a publicação das comunicações e conclusões do **«X Encontro Nacional de Fundações»** e a edição portuguesa de **"Filantropia na Europa – Um passado rico, um futuro promissor"**, e acompanhámos a preparação de um **suplemento especial "Fundações"**, numa revista semanal de grande tiragem.

CENTRO PORTUGUÊS DE FUNDAÇÕES

Vimos ainda aumentado em 13 o número de associados, fruto das iniciativas de captação levadas a cabo, e condição imprescindível para uma efectiva representação institucional do sector.

Reforçámos o rigor orçamental, obtendo assim contas equilibradas que nos permitem encarar com confiança o futuro, apesar da difícil conjuntura económica e financeira.

Concluímos ainda a contratação do novo Secretário Geral – Dr. Mário Curveira Santos – que iniciou as suas funções em Janeiro de 2010.

ENCONTROS PROMOVIDOS

Durante o exercício de 2009, o CPF promoveu dois encontros de fundações e um seminário:

- **Fórum "Recursos Comunitários e Fundações"**, que se realizou no dia 22 de Maio em Santa Maria da Feira e foi co-organizado com a Fundação Comendador Joaquim de Sá Couto, tendo estado representadas cerca de 25 fundações nacionais, a maioria associadas deste Centro. A conferência incidiu nas políticas de coesão europeias e na aplicação do Quadro de Referência Estratégico Nacional (QREN) ao sector fundacional.

- **6º Encontro de Fundações da CPLP**, sob o tema «*A valorização do Factor Humano nos Processos de Desenvolvimento*», que decorreu nos dias 13 a 17 de Setembro em São Tomé e Príncipe. O encontro foi organizado com a Fundação Mãe Santomense e pôde contar com a participação de 26 fundações de língua portuguesa e mais de 40 participantes, bem como com a presença do Secretário-Geral da CPLP. O encontro contou também com a presença do Primeiro-Ministro de S. Tomé e dos Ministros dos Negócios Estrangeiros e da Saúde.
As conclusões do encontro podem ser consultadas em www.cpf.org.pt ou em centroportuguesdefundacoes.blogspot.com .

- **Seminário com Marcos Kisil**, Director-Presidente do Instituto para o Desenvolvimento Social - IDIS (Brasil), realizado em 9 de Novembro, na sede do Centro Português de Fundações, sob o tema «*Da Caridade para o Investimento Social Privado: o Caso Brasileiro*».

RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL

No quadro das propostas apresentadas anteriormente, nomeadamente junto da Presidência do Conselho de Ministros, o CPF teve ocasião de entregar ao Presidente da Comissão de Normalização Contabilística (Ministério das Finanças) uma proposta concreta de um **Sistema**

de Contas para as Fundações (SCF), ao abrigo dos Planos de Contas Sectoriais que a nova legislação – Sistema de Normalização Contabilística (SNC) – prevê. A proposta define um plano de contas baseado nos códigos SNC, assente em adaptações convenientes para as fundações, e modelos de apresentação das demonstrações financeiras, apresentando as definições e descrevendo o conteúdo das contas.

De igual modo foi o CPF solicitado, pela Presidência do Conselho de Ministros, a pronunciar-se sobre o anteprojecto do **Regime Jurídico das Fundações**, o que deverá acontecer em 2010.

No seguimento da publicação do Estudo de Viabilidade do **Estatuto de Fundação Europeia**, encomendado pela Comissão Europeia, e subsequente início de um processo de consulta pública da Comissão sobre o mesmo, o CPF informou e solicitou o apoio dos candidatos portugueses ao Parlamento Europeu, de todos os partidos políticos, para o referido Estatuto. O Centro respondeu ainda ao processo de consulta pública, enquanto Associação representativa das fundações portuguesas, e também incitou e apoiou os seus associados nas suas respostas individuais.

ENVOLVIMENTO INTERNACIONAL

Ao longo de 2009 mantiveram-se os vários contactos estabelecidos com as congéneres internacionais, com destaque para:

- Donors and Foundations Networks' in Europe (DAFNE)

O CPF, representado pela Drª. Eugénia Aguiar-Branco Figueiredo, esteve presente nas duas reuniões anuais de trabalho do DAFNE: em Janeiro de 2009, em Zurique, foi discutida a actual conjuntura económica e os seus reflexos para as fundações, e os vários projectos de interesse comum (relações Estados - fundações, sujeição ao IVA, mecenato, código de boas práticas e adesão de novos membros); em Maio de 2009, em Roma, a Drª. Eugénia Aguiar-Branco Figueiredo teve ocasião de apresentar o trabalho desenvolvido em Portugal pelo CPF e de ver aprovados quer os novos estatutos da organização quer o "*Memorandum of Understanding*" entre o DAFNE e o EFC.

- Comunidade de Países de Língua Portuguesa (CPLP)

Foi acompanhado de perto o pedido de estatuto de observador consultivo da CPLP, aguardando-se a conclusão da redefinição em curso dos critérios de atribuição daquele.

3/7

CENTRO PORTUGUÊS DE FUNDAÇÕES

- **European Foundation Centre (EFC)**

Todos os membros da Direcção do CPF participaram na Conferência Anual do EFC, em Maio de 2009, em Roma, sob o tema «*Fighting Poverty, Creating Opportunities*»

O Centro esteve ainda presente nas comemorações do 20º aniversário do EFC, nos dias 8 e 9 de Novembro de 2009, em Berlim, sob o tema «*Moving European Philanthropy Forward*», tendo sido representado por todos os membros da Direcção. O Presidente, Dr. Emílio Rui Vilar, interveio nas sessões de abertura e encerramento.

PROJECTOS/PARCERIAS LANÇADOS

O ano de 2009 foi marcado pela concretização de alguns projectos e parcerias especiais que visam, em particular, apoiar e/ou informar as fundações associadas do CPF:

- **Estudo de Caracterização das Fundações Portuguesas**, em parceria com o Centro de Investigação do Terceiro Sector (CITES) do Instituto Superior Bissaya Barreto. Em 2009 foram iniciados os trabalhos de recolha de informação, através do envio de um inquérito às fundações portuguesas, associadas e não associadas do CPF. O projecto é coordenado pela Prof.ª Doutora Helena Reis (CITES) e decorre actualmente o tratamento de dados, com vista à divulgação das conclusões em 2010.

- **Protocolo celebrado com a Vieira de Almeida & Associados**, assinado em Setembro 2009, em regime *pro bono*, que visa dar ao CPF os meios para apoiar os seus associados com informação jurídica. No ano de 2009, o CPF prestou informação a associados e não associados sobre utilidade pública, fiscalidade, sistema nacional de contas e constituição de fundações em Portugal.

CONFERÊNCIAS/EVENTOS

O CPF participou ao longo do ano nas seguintes iniciativas:

- **Reunião promovida pelo EFC sobre a aplicação dos Códigos de Boas Práticas**, tendo a Drª. Patrícia Viegas Nascimento apresentado o projecto português e recolhido elementos de trabalho sobre o assunto, que se realizou em Março 2009, em Bruxelas.

- **Visita de Trabalho à Associação Espanhola de Fundações**, para inventariar a oferta de serviços daquela associação aos seus membros, efectuada em Junho 2009 pelas vogais da Direcção.

- **Workshop FOREMAP – FOundations REsearch and MAPing**, realizado em Bruxelas, em Setembro 2009, estando o CPF representado pela Drª. Eugénia Aguiar-Branco Figueiredo, que tomou conhecimento das principais fases do projecto e das principais conclusões/recomendações da fase de arranque do projecto, a saber o incremento do trabalho em rede e parceria e a potenciação do uso de novas tecnologias.

- **V Encontro Luso-Espanhol de Fundações**, que decorreu em Outubro de 2009 sob o tema «*Que mudar para transformar o mundo?*», em Évora, organizado pela Fundação Eugénio de Almeida, no qual participaram todos os membros da Direcção.

- **V Encuentro Civico Iberoamericano**, que decorreu sob o tema «*Inovação e Conhecimento*» e teve lugar de 26 a 29 de Novembro em Lisboa. A Direcção do CPF foi representada pela Drª. Patrícia Viegas Nascimento.

COMUNICAÇÃO INTERNA/EXTERNA

No decurso do ano promoveram-se acções de difusão de informação relevante para o sector fundacional de que se destaca:

- **Publicação das comunicações e conclusões do X Encontro Nacional de Fundações (Coimbra, Junho de 2008)**, em Março 2009, com o apoio da Fundação Calouste Gulbenkian. A apresentação do livro decorreu na Assembleia-Geral do CPF de Março de 2009 e, no Outono, a publicação foi enviada aos associados não presentes na AG e aos oradores e moderadores do X Encontro Nacional.

- **Edição da versão portuguesa do livro "*Philanthropy in Europe – A Rich Past, A Promising Future*"**, com apoio técnico e financeiro da Fundação Calouste Gulbenkian, em Maio de 2009. O livro foi apresentado no Fórum de Santa Maria da Feira, no mesmo mês. No Outono foi enviado aos associados não presentes no Fórum, às autoridades relevantes para o sector fundacional, aos académicos/investigadores portugueses na área do terceiro sector/economia social e aos oradores e moderadores que participaram em todos os encontros nacionais de fundações, até à data.

- **Apoio à elaboração de um suplemento especial sobre «Fundações», da Revista Sábado** (Grupo Cofina), em Junho de 2009.

CENTRO PORTUGUÊS DE FUNDAÇÕES

- **Edição de uma bochura com os Estatutos e Princípios de Boas Práticas do CPF,** divulgada a todos os associados e às fundações interessadas em aderir ao Centro.

- **Reformulação do formulário de adesão ao CPF**, com especial destaque para a inclusão dos Princípios de Boas Práticas do CPF no documento, cuja aceitação é parte integrante da adesão ao Centro.

- **Reedição do desdobrável de apresentação do CPF** que foi lançado em 2008;

MEMBROS

Em 2009 foram admitidas como membros as seguintes fundações:

- Fundação Adérita Amor
- Fundação Batalha de Aljubarrota
- Fundação Casa Museu Mário Botas
- Fundação D. Belchior Carneiro
- Fundação da Juventude
- Fundação Eça de Queiroz
- Fundação Glaxo Smith Kline
- Fundação Infantil Ronald McDonald
- Fundação Luís de Molina
- Fundação Montepio
- Fundação Portugal-África
- Fundação Sanitus
- Fundação Vox Populi

Não foi apresentado qualquer pedido de desvinculação, sendo o número de membros associados à data de 31.12.2009 de 122.

GESTÃO FINANCEIRA

A gestão económica e financeira do CPF manteve ao longo do ano os pressupostos do orçamento aprovado, garantindo-se um equilíbrio entre as receitas e as despesas, o que permitiu manter, e até mesmo reforçar, a autonomia financeira do Centro.

CENTRO PORTUGUÊS DE FUNDAÇÕES

Para tal contribuiram decisivamente, em complemento às quotas estatutárias, as contribuições voluntárias dos associados que, para além de reforçarem o projecto do CPF, tornam de facto mais equitativos os custos de representação do sector que representam as despesas deste Centro.

O exercício encerrou com um resultado de 48.125,73 €, tendo o activo variado positivamente em 10.679,31 € e o passivo sido reduzido em 27.935,97 €.

RECURSOS HUMANOS

Em Agosto 2009 foi resolvido, mediante acordo extra-judicial, o contencioso que opunha a ex-colaboradora Drª. Susana Rodrigues ao CPF.

Em consequência da saída da anterior Secretária-Geral, Dra. Clara Rodrigues Gomes, iniciou-se, em Agosto 2009, o processo de recrutamento e selecção do seu substituto.

Foi deliberado, em Dezembro 2009, após análise curricular e entrevista pessoal, proceder à contratação do Dr. Mário Curveira Santos como Secretário-Geral do Centro, para início de funções em Janeiro 2010.

Lisboa, 24 de Fevereiro 2010

A Direcção

Centro Português de Fundações

Contribuinte nº 503028851

BALANÇO

(Artº 3.º do Dec.-Lei nº 410/89)

(valores em Euros)

CEE	POC	Activo	2009 AB	2009 AP	2009 AL	2008 AL
C		Imobilizado:				
I	43	Imobilizações incorpóreas	16.387,20	11.517,08	4.870,12	0,00
I	441 + 449	Imobilizações incorpóreas em curso	0,00	0,00	0,00	14.444,49
II	42 + 441/6 +448	Imobilizações corpóreas	25.382,80	20.319,42	5.063,38	6.675,11
III	41 + 441/ 6 + 447	Investimentos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
			41.770,00	31.836,50	9.933,50	21.119,60
D		Circulante:				
II	21+22+24+25+26	Dívidas de terceiros a curto prazo:				
		Clientes	8.500,00	0,00	8.500,00	6.300,00
		Outros devedores	0,00	0,00	0,00	0,00
		Estado e outros entes Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00
			8.500,00	0,00	8.500,00	6.300,00
III	15 + 18	Títulos negociáveis	0,00	0,00	0,00	0,00
IV	11 a 14	Depósitos bancários e caixa	27.208,25	0.00	27.208,25	7.542,84
E	27	Acréscimos e diferimentos			0.00	0,00
		Total do Activo	**77.478,25**	**31.836,50**	**45.641,75**	**34.962,44**

CEE	POC	Capital Próprio e Passivo	2009	2008
A				
I	51	Capital	0,00	0,00
II	54	Prémios de emissão de acções (quotas)	0,00	0,00
III	56	Reservas de reavaliação	0,00	0,00
IV	571	Reservas Legais	0,00	0,00
V	59	Resultados Transitados	-7.790,38	6.439,18
		Sub-total	-7.790,38	6.439,18
VI	88	Variação patrimonial do Exercicio	48.125,73	-4.719,11
		Total do capital próprio	40.335,35	1.720,07
		Passivo:		
C	21+22+23+24+25+26	Dívidas a terceiros a curto prazo::		
		Fornecedores	0,00	17.274,77
		Outros credores	0,00	9.169,79
		Estado e outros entes Públicos	0,00	1.491,41
			0,00	27.935,97
D	27	Acréscimos e diferimentos	5.306,40	5.306,40
		Total do passivo	5.306,40	33.242,37
		Total do cap.próprio e do passivo	**45.641,75**	**34.962,44**

Presidente

Vogal

Vogal

Tânia Amado (TOC 65989)

Centro Português de Fundações

Contribuinte nº 503028851

Demonstração de Resultados

(Artº 3º do Dec. LEI nº 410/89)

(valores em Euros)

Código de contas				2008		2009	
CEE	POC						
A		**Custos e Perdas**					
2.b)	62111	Subcontratos		0,00		0,00	
2.b)	622	Fornecimentos e Serviços Externos		15.447,13	15.447,13	44.824,18	44.824,18
3		Custos com o Pessoal:					
3.a)	641+642+649	Remunerações		46.882,16		20.459,87	
3.b)	643 a 648	Encargos sociais		9.628,27	56.510,43	8.416,97	28.876,84
4.a) b)	66	Amortizações e ajustamentos do exercício		854,91		2.759,85	
5	67	Provisões		0,00	854,91	0,00	2.759,85
5	63	Impostos		487,68		0,00	
5	65	Outros Custos e Perdas Operacionais		20.436,82	20.924,50	19.401,80	19.401,80
			(A)		93.736,97		95.862,67
6	683 + 684	Amortizações e ajustamentos de aplicações e investimentos financeiro		0,00		0,00	
7	68	Juros e Custos Similares		227,80	227,80	280,65	280,65
			(C)		93.964,77		96.143,32
10	69	Custos Perdas extraordinários			9.284,08		310,67
			(E)		103.248,85		96.453,99
8+11	86	Imposto s/ rendimento do Exercício			0,00		0,00
			(G)		103.248,85		96.453,99
13	88	Variação patrimonial do Exercício			-4.719,11		48.125,73
					98.529,74		144.579,72
B		**Proveitos e Ganhos**					
1	71 + 72	Prestação de serviços			0,00		97.566,00
4	74	Subsídios à Exploração		21.093,44		0,00	
4	77	Reversões de amortizações e ajustamentos		0,00		0,00	
4	73+76	Outros proveitos e ganhos operacionais		72.871,00	93.964,44	47.013,72	47.013,72
			(B)		93.964,44		144.579,72
9	79	Proveitos e Ganhos Extraordinários			4.565,30		0,00
			(F)		98.529,74		144.579,72

Resumo:

Resultados Operacionais	[illegible]	227,47	[illegible]	48.717,05
Resultados Financeiros	[illegible]	-227,80	[illegible]	-280,65
Resultados Correntes	[illegible]	-0,33	[illegible]	48.436,40
Resultados Antes de Impostos	[illegible]	-4.719,11	[illegible]	48.125,73
Resultado Líquido do Exercício	[illegible]	-4.719,11	[illegible]	48.125,73

A Técnica Oficial de Contas

Tania C L B [signature]

nº 65989

A Direcção

O Presidente

[signature]

Vogal

[signature]

Vogal

[signature]

CENTRO PORTUGUÊS DE FUNDAÇÕES

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

(valores em Euros)

	I TRIM	%	II TRIM	%	III TRIM	%	IV TRIM	%	2009	%
Proveitos	**53.300,00**	100,0%	**21.758,00**	100,0%	**42.141,50**	100,0%	**27.380,22**	100,0%	**144.579,72**	100,0%
Inscrições em eventos	0,00		525,00		7.500,00		1.988,72		10.013,72	
Donativos aos eventos do CPF	0,00		0,00		20.000,00		0,00		20.000,00	
Donativos às actividades do CPF	17.000,00		0,00		0,00		0,00		17.000,00	
Quotas Anuais	13.050,00		15.733,00		14.641,50		15.391,50		58.816,00	
Quotas Voluntárias	23.250,00		5.500,00		0,00		10.000,00		38.750,00	
Custos com eventos	0,00		580,80	110,6%	16.614,00	60,4%	1.707,00	85,8%	18.901,80	63,0%
MARGEM BRUTA	**53.300,00**	100,0%	**21.177,20**	97,3%	**25.527,50**	17,7%	**25.673,22**	17,8%	**125.677,92**	86,9%
Custos										
Electricidade	386,24	0,7%	394,07	1,8%	280,14	0,2%	0,40	0,0%	1.060,85	0,7%
Água	60,15	0,1%	47,61	0,2%	40,62	0,0%	60,71	0,0%	209,09	0,1%
Outros Fluídos	0,00	0,0%	0,00	0,0%	0,00	0,0%	0,00	0,0%	0,00	0,0%
Ferr. e Utensílios Desg. Rápido	42,33	0,1%	0,00	0,0%	0,00	0,0%	0,00	0,0%	42,33	0,0%
Livros e Documentação Técnica	0,00	0,0%	0,00	0,0%	0,00	0,0%	852,00	0,6%	852,00	0,6%
Material de Escritorio	358,42	0,7%	143,61	0,7%	118,75	0,1%	0,00	0,0%	620,78	0,4%
Artigos para Oferta	0,00	0,0%	133,75	0,6%	0,00	0,0%	0,00	0,0%	133,75	0,1%
Rendas e Alugueres	463,61	0,9%	778,53	3,6%	463,61	0,3%	560,68	0,4%	2.266,43	1,6%
Comunicação	1.768,70	3,3%	839,71	3,9%	586,62	0,4%	817,47	0,6%	4.012,50	2,8%
Deslocações e Estadas	971,52	1,8%	511,60	2,4%	0,00	0,0%	3.480,75	2,4%	4.963,87	3,4%
Honorários	2.700,00	5,1%	0,00	0,0%	0,00	0,0%	0,00	0,0%	2.700,00	1,9%
Contencioso e Notariado	0,00	0,0%	375,00	1,7%	-75,00	-0,1%	0,00	0,0%	300,00	0,2%
PUBLICIDADE	705,60	1,3%	0,00	0,0%	0,00	0,0%	480,00	0,3%	1.185,60	0,8%
Limpeza Higiene e Conforto	450,00	0,8%	455,60	2,1%	450,00	0,3%	300,00	0,2%	1.655,60	1,1%
Trabalhos Especializados	4.036,61	7,6%	3.736,68	17,2%	6.687,12	4,6%	10.122,48	7,0%	24.582,89	17,0%
Outros Fornecimentos e Serviços	178,04	0,3%	18,00	0,1%	17,60	0,0%	24,85	0,0%	238,49	0,2%
TOTAL Fornecimentos e Serviços Externos	**12.121,22**	22,7%	**7.434,16**	34,2%	**8.569,46**	5,9%	**16.699,34**	11,6%	**44.824,18**	31,0%
Outros custos operacionais	0,00	0,0%	0,00	0,0%	0,00	0,0%	500,00	0,3%	500,00	0,3%
Custos com o Pessoal	**15.256,73**	28,6%	**9.785,32**	45,0%	**1.594,00**	1,1%	**2.240,79**	1,5%	**28.876,84**	20,0%
Ajustamentos e amortizações	632,40	1,2%	752,40	3,5%	632,40	0,4%	742,65	0,5%	2.759,85	1,9%
Custos financeiros	70,60	0,1%	30,75	0,1%	52,20	0,0%	127,10	0,1%	280,65	0,2%
Proveitos - Custos Extraordinários	-50,00	-0,1%	50,00	0,2%	-60,67	0,0%	-250,00	-0,2%	-310,67	-0,2%
Variação patrimonial do exercício	25.169,05	47,2%	3.224,57	14,8%	14.618,77	10,1%	5.113,34	3,5%	48.125,73	33,3%

09-02-2010

Centro Português de Fundações

Anexo ao Balanço e à Demonstração de Resultados em 31 de Dezembro de 2009.

Introdução

O Centro Português de Fundações tem a forma jurídica de associação, fundada em 1993 pela Fundação Engº António de Almeida, a Fundação Calouste Gulbenkian e a Fundação Oriente. O objectivo principal é a cooperação e solidariedade entre os seus Membros e a defesa dos seus interesses comuns.

A sede, única instalação da associação, está instalada em Lisboa.

As notas abaixo descritas são as únicas aplicáveis à especificidade de situações registadas na associação.

Notas do POC

1. Indicação e justificação das disposições do POC que, em casos excepcionais, tenham sido derrogadas e dos respectivos efeitos nas demonstrações financeiras, tendo em vista a necessidade de estas darem uma imagem verdadeira e apropriada do activo, do passivo e dos resultados da associação.

Não foi derrogado nenhum critério contabilístico.

2. Conteúdos não comparáveis com o exercício anterior.

Os proveitos resultantes da actividade principal da CPF deixaram de ser classificados na conta de "Outros proveitos e ganhos operacionais" para serem classificados na conta de "Prestação de serviços".

Os proveitos resultantes da organização de eventos deixaram de ser classificados na conta de "Subsídios à Exploração" para serem classificados na conta de "Outros proveitos e ganhos operacionais"

3. Critérios Valorimétricos utilizados relativamente às várias rubricas do Balanço e da demonstração dos resultados, bem como métodos de cálculo respeitante aos ajustamentos de valor, designadamente amortizações e provisões.

Critérios Valorimétricos:

- Imobilizações Corpóreas: valorizadas ao custo de aquisição (factura de compra + gastos adicionais inerentes).

- Amortizações: utilizou-se o método das quotas constantes e as taxas referidas no Decreto Regulamentar 2/90 de 12 de Janeiro e legislação complementar, com a excepção do Imobilizado incorpóreo em curso.

7. Número médio de pessoas ao serviço da empresa, no exercício, repartido por empregados e assalariados.

No primeiro semestre 1 secretário-geral e 1 assistente de direcção, num total de 2 assalariados e 0 (zero) assalariados no segundo semestre

8. Comentário às contas 431- Despesas de instalação; 432- Despesas de investigação e desenvolvimento e 433- Propriedade industrial e outros direitos

As despesas de instalação são referentes aos custos com os registos das alterações dos membros dos órgãos sociais da associação, da sua sede e estatutos.

10. Movimentos ocorridos nas rubricas do activo imobilizado constantes do balanço e das respectivas amortizações e provisões.

(valores em euros)

Activo Bruto				
	Saldo inicial	Aumentos	Alienações	Saldo final
Imobilizações Corpóreas				
- Equipamento básico	7.011,91	-	-	7.011,91
- Mobiliário e Equipamento administrativo	14.286,41	-	-	14.286,41
- Outras imobilizações	4.084,48	-	-	4.084,48
Imobilizações Incorpóreas	1.942,71	14.444,49	-	16.387,20
Imobilizações Incorpóreas em curso	14.444,49	-	14.444,49	-
Total	**41.770,00**	**14.444,49**	**14.444,49**	**41.770,00**

Amortizações				
	Saldo inicial	Aumentos	Anulação	Saldo final
Imobilizações Corpóreas				
- Equipamento básico	2.014,61	624,66	-	2.639,27
- Mobiliário e Equipamento administrativo	12.608,60	987,07	-	13.595,67
- Outras imobilizações	4.084,48	-	-	4.084,48
Imobilizações Incorpóreas				
Despesas de Instalação	1.942,71		-	1.942,71
Propriedade Industr. e Out. Dir.	-	9.574,37	-	9.574,37
Total	**20.650,40**	**11.186,10**	**0,00**	**31.836,50**

14. Com relação às Imobilizações Corpóreas e em curso:

a) Indicação do Valor Global, para cada uma das contas, de:

- Todo o imobilizado corpóreo se encontra localizado na sede.
- Todo o equipamento é utilizado na actividade principal da Associação

25. Valor Global das dívidas activas e passivas respeitantes ao pessoal da empresa.

Não existem dividas ao pessoal.

28. Discriminação das dívidas incluídas na conta «Estado e outros entes públicos» em situação de mora.

Não existem dividas ao «Estados e outros entes públicos» em situação de mora.

40. Explicitação e justificação dos movimentos ocorridos no exercício em cada uma das rubricas de capitais próprios, constantes no balanço, para além das referidas anteriormente.

valores em euros)

Capital Próprio				
	Saldo inicial	Aumentos	Reduções	Saldo final
Resultados Transitados	6.439,18	4.719,11	-	11.158,29
Variação Patrimonial do Exercicio	- 4.719,11	48.142,26	14.246,09	29.177,06
Total	**1.720,07**	**52.861,37**	**14.246,09**	**40.335,35**

43. Indicação, global para cada um dos órgãos, das remunerações atribuídas aos membros dos órgãos sociais que estejam relacionados com o exercício das respectivas funções.

Não há valores pagos a estas entidades.

45. Demonstração dos Resultados Financeiros

(valores em euros)

Demonstração dos Resultados Financeiros		
	Exercício	
	2008	**2009**
Custos com custos e perdas financeiras	227,80	280,65
Resultados Financeiros	**-227,80**	**-280,65**
Proveitos financeiros	0,00	0,00
Total	**0,00**	**0,00**

46. Demonstração dos Resultados Extraordinários

(valores em euros)

Demonstração dos Resultados Extraordinários		
	Exercício	
	2008	**2009**
Custos e Perdas Extraordinárias		
- Multas Fiscais	484,26	0,00
- Correcções Relat. Exercícios Ant.	8.799,82	298,60
- Outros custos	0,00	12,07
Proveitos Extraordinários	**-4.718,78**	**-310,67**
Proveitos e Ganhos Extraordinários		
- Recuperação de Dívidas	155,00	0,00
- Correcções Rel. Exerc. Anteriores	4.410,30	0,00
Total	**0,00**	**0,00**

48 – Outras informações consideradas relevantes para melhor compreensão da posição financeira e dos resultados.

Lisboa, 09 de Fevereiro de 2010

Pela direcção,

Presidente

Vogal

Vogal

Tânia Amado
(TOC 65989)

8.º Encontro de Fundações da CPLP

Cascais, 25 de Maio 2011

Declaração Final

A Vila de Cascais acolheu, no dia 25 de Maio de 2011, o 8.º Encontro de Fundações da CPLP, uma iniciativa que decorreu no âmbito da 22.ª Assembleia Geral Anual e Conferência do Centro Europeu de Fundações.

Promovido pelo Centro Português de Fundações, o Encontro debateu as diferentes temáticas relacionadas com o papel das redes e das parcerias no desenvolvimento das actividades das fundações, tendo sido igualmente apresentada, pela Fundação para o Desenvolvimento da Comunidade, de Moçambique, uma actualização do relatório "A Evolução das Metas de Desenvolvimento do Milénio da CPLP", realizado pela primeira vez em 2009, por ocasião do 6.º Encontro de Fundações da CPLP, que teve lugar em São Tomé e Príncipe.

A sessão inaugural foi presidida pelo Presidente do Centro Português de Fundações, Emílio Rui Vilar, à qual se seguiu a intervenção de Manuel Gomes Correia, Presidente do IPAD (Instituto Português de Apoio ao Desenvolvimento). A conferência de abertura foi proferida por Vítor Borges, Presidente da Fundação para o Desenvolvimento e Intercâmbios Internacionais de Cabo Verde.

Do Encontro, que teve em conta o contexto actual de actuação das Fundações em resultado da crise económico-financeira mundial, resultaram as seguintes conclusões:

a) A crescente necessidade das Fundações promoverem o estabelecimento de parcerias e o trabalho em rede como elementos fundamentais quer para a partilha de experiências quer para o aumento do impacto da sua intervenção;

b) A urgência de repensar os Objectivos do Milénio – que, segundo o relatório "As Metas de Desenvolvimento do Milénio", se prevê que não venham a ser alcançados em 2015 em alguns dos países da CPLP -, criando uma agenda participada pelas fundações, por acções de advocacia e por uma cooperação mais concertada com os diversos governos e organismos internacionais;

c) A utilidade da contribuição das organizações da sociedade civil em geral, e das fundações em particular, para a prossecução dos objectivos da CPLP, cujo dinamismo se reconhece em função das iniciativas dinamizadas nos diferentes países que a compõem.

No quadro do Encontro foram ainda realizados dois grupos de trabalho em domínios específicos - "estratégias de comunicação" e "planeamento e parcerias" – em resposta à necessidade de promover o trabalho das fundações nestas áreas.

A reunião juntou cerca de 130 representantes de mais de 60 Fundações de Angola, Brasil, Cabo Verde, Guiné-Bissau, Moçambique, Portugal, São Tomé e Príncipe e Timor-Leste. Estiveram ainda representados o GIFE - Grupo de Institutos, Fundações e Empresas do Brasil e a CEBRAF - Confederação Brasileira de Fundações.

As fundações presentes congratularam-se com o anúncio da futura criação do Centro Angolano de Fundações, que muito contribuirá para o trabalho em rede das fundações daquele país.

As fundações decidiram manifestar o seu agradecimento às entidades que contribuíram para o Encontro - IPAD, BPI e BFA –, cujo apoio financeiro permitiu a participação de mais fundações no Encontro, bem como à CPLP, na pessoa do seu Secretário Executivo, Domingos Simões Pereira, pelo apoio institucional, e ao Centro Europeu de Fundações, que propiciou às fundações participantes do 8º Encontro a assistência à sua 22.ª Assembleia Geral Anual e Conferência.

O próximo Encontro de Fundações da CPLP terá lugar em Cabo Verde, em 2012, a convite da Fundação Infância Feliz.

Cascais, 25 de Maio de 2011

7.º Encontro de Fundações da CPLP

São Paulo, 12, 13 e 14 de Setembro e
Rio de Janeiro, 15 de Setembro de 2010

Declaração Final

I. Reunidas na cidade de São Paulo, nos dias 12, 13 e 14 de Setembro de 2010 as fundações dos países da Comunidade de Países de Língua Portuguesa (CPLP) debateram os seguintes temas:

a. Perspectivas sobre o investimento social
b. Contexto para a actuação das fundações da CPLP
c. Sustentabilidade financeira das organizações da sociedade civil
d. Relações entre as fundações, governo e comunidades.

Estiveram presentes 120 representantes de 50 fundações de Angola, Brasil, Cabo Verde, Guiné-Bissau, Moçambique, Portugal, São Tomé e Príncipe e Timor-Leste. Esteve ainda representado o GIFE - Grupo de Institutos, Fundações e Empresas do Brasil e várias ONG locais.

A sessão de abertura foi presidida pelo Presidente do Centro Português de Fundações, Emílio Rui Vilar, e constou de intervenções da Embaixadora Alda Melo Santos, em representação do Secretariado Executivo da CPLP, e de Denise Aguiar e Nelson Savioli, em representação dos co-organizadores do Encontro, GIFE e Fundação Roberto Marinho, respectivamente.

Contou ainda com a presença de João Salgueiro, Embaixador de Portugal no Brasil, e de José Queiroz de Ataíde, Cônsul Geral de Portugal em São Paulo, bem como de representantes do Ministério de Relações Exteriores do Brasil.

Os participantes foram ainda saudados por António Morais Sartini, Director do Museu da Língua Portuguesa –, instituição que acolheu o evento.

No Rio de Janeiro, durante o dia 15 de Setembro, as fundações realizaram oficinas práticas de troca de experiências e aquisição de conhecimento nos seguintes domínios:

- Modelos de Gestão do Terceiro Sector (que decorreu na Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro);
- Cultura, Mediação de Conflitos e Transformação Social (que teve lugar no Centro Cultural Afroreggae);
- Juventude, Empreendedorismo e Mundo do Trabalho (no Centro de Referência do Artesanato Brasileiro – SEBRAE).

II. No final do Encontro, as fundações decidiram adoptar as seguintes conclusões:

1. O novo cenário económico mundial resultante da crise financeira de 2008, e não obstante as dificuldades que emergiram, representa também uma oportunidade e um estímulo para o aperfeiçoamento das estruturas e modelos de actuação das fundações.

   Desafios globais como a redução das desigualdades, a luta contra a pobreza e o impacto das alterações climáticas, são também campos de intervenção para as fundações, nomeadamente tendo em consideração as políticas públicas existentes e procurando articular soluções práticas para as necessidades e problemas sociais, em estreita colaboração com as redes sociais de proximidade.

   Nos modelos de actuação, salientou-se a importância crescente da lógica do investimento social privado, face a tradições de actuação com cariz mais assistencialista, com uma avaliação rigorosa do impacto e do valor social dos programas que as fundações implementam.

   Esta transição impõe novos desafios na cultura organizacional das fundações, reforçando ainda mais a necessidade de critérios rigorosos de gestão, de uma estratégia clara e pré-definida, com resultados identificáveis e mensuráveis, e uma prestação de contas pública e transparente. Foi salientada a importância da capacitação dos recursos técnicos e humanos, bem como o recurso sistemático à inovação e criatividade na geração de soluções e ao estímulo do empreendedorismo na prossecução dos respectivos programas.

2. Perante os actuais desafios e no contexto das fundações da CPLP, foram reconhecidas algumas fraquezas que importa corrigir e que vão desde a insuficiência de recursos humanos, financeiros e comunicacionais, até à dificuldade de apropriação de uma lógica de gestão mais profissional dos projectos desenvolvidos, num quadro de uma sociedade civil ainda em consolidação.

   Existem contudo algumas forças que permitem encarar com confiança a superação destes aspectos menos positivos, num enquadramento favorável de proximidade cultural, assente numa história, língua e ideais comuns, geradores de uma confiança mútua, capaz de desenvolver as relacões multilaterais de cooperação, apesar do contexto socio-económico diferenciado.

   Apesar dos problemas resultantes da crise económica mundial e de alguns sinais menos positivos, em alguns países, sobre a imagem e legitimidade das fundações, perfilam-se no horizonte a curto/médio prazo interessantes oportunidades de intervenção:

   - Surgimento de novos espaços para parcerias público-privadas, em consequência da retracção da intervenção do Estado determinada pelos seus objectivos de consolidação orçamental e reforma do Estado social;
   - Uma cada vez maior predisposição das empresas para a assunção da sua responsabilidade social e cidadania empresarial;
   - Uma maior disponibilidade das fundações para a adopção de práticas inovadoras para o terceiro sector ao nível da gestão e aplicação de recursos, bem como ao nível da profissionalização das suas equipas;
   - Uma maior confiança nas organizações da sociedade civil, resultante duma intervenção imediata durante e após a crise económica e social.

3. Como suporte a esta evolução, quer da infraestrutura socio-económica, quer da estrutura organizativa e operacional das fundações, e visando sempre a

sustentabilidade das organizações da sociedade civil, haverá que auto-impôr objectivos rigorosos de transparência e prestação de contas, bem como de avaliação e divulgação dos resultados concretos dos programas.

Reconhece-se a importância de fortalecer a função de captação de recursos, de gestão de activos e de comunicação com os doadores e o desenvolvimento do trabalho em rede das organizações congéneres para divulgação das melhores práticas do sector, no sentido de contribuir para a desejada independência e sustentabilidade do terceiro sector.

4. Salienta-se também a relevância de modelos participativos de governação do investimento social, envolvendo quer entidades públicas quer outras entidades privadas, bem como a importância de capacitar os destinatários dos programas das fundações.

   Destaca-se ainda a importância dos Objectivos de Desenvolvimento do Milénio definidos pelas Nações Unidas, como quadro de referência para visão estratégica e actuação das organizações da sociedade civil.

   Assim, o papel das fundações continuará a reforçar-se, não só porque, da parte dos Governos, existe já a percepção da necessidade de partilhar com a sociedade civil o investimento social, mas também pelo reconhecimento da capacidade, eficácia e importância das intervenções.

5. Continuar a reforçar o trabalho em rede das fundações da CPLP, e destas com as restantes organizações da sociedade civil.

   Em especial, disponibilizando ao conjunto das fundações da CPLP informação pertinente no que respeita a estudos, metodologias e programas de formação e eventos, de forma multidireccional.

III. Reconhecendo o dinamismo da sociedade civil, nomeadamente, das Fundações, e a multiplicidade das iniciativas por elas realizadas no espaço da CPLP, o Secretariado Executivo da CPLP reafirmou a importância do diálogo e participação social para a prossecução dos objectivos da Comunidade

IV. As fundações presentes agradecem a presença dos representantes do Secretariado Executivo da CPLP, manifestam o seu reconhecimento aos organizadores do 7º Encontro – Centro Português de Fundações, GIFE e Fundação Roberto Marinho – pelo acolhimento e condições que permitiram a realização dos trabalhos, bem como o apoio do Banco Caixa Geral Brasil (Grupo Caixa Geral de Depósitos) e do Instituto EDP.

V. O próximo Encontro de Fundações da CPLP terá lugar em Portugal, na cidade de Cascais, no dia 25 de Maio de 2011, a convite do Centro Português de Fundações, e decorrerá associado à programação da Assembleia Geral Anual e Conferência do EFC - European Foundation Centre, proporcionando, deste modo, um contacto das fundações da CPLP com as fundações Europeias.

São Paulo e Rio de Janeiro, 14 e 15 de Setembro de 2010

CENTRO PORTUGUÊS DE FUNDAÇÕES

003/CPF/11

Ex.ma Senhora
Subdirectora-Geral
Dr.ª Márcia Vala
Tribunal de Contas
Av. Barbosa do Bocage, 61
1069-045 Lisboa

Vossa referência
Proc. N.º 15/10 – Audit DA IV

Assunto: Auditoria ao Serviço de reconhecimento de fundações no âmbito da Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros

Lisboa, 6 de Janeiro de 2011

Ilustre Subdirectora-Geral

Tendo sido notificado para se pronunciar sobre a Auditoria ao Serviço de reconhecimento de fundações no âmbito da Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, realizada pelo Tribunal de Contas, o Centro Português de Fundações (CPF) subscreve, em geral, as suas "Conclusões", designadamente que o actual regime jurídico e fiscal das fundações padece de uma dispersão ou fragmentação legislativa que não contribui para um adequado enquadramento jurídico da actividade das fundações (n.º 80).

Quanto à inércia e à falta de articulação entre as entidades públicas com responsabilidades no sector que são apontadas na Auditoria como causa para a incapacidade de identificar o universo fundacional ou de assegurar que todas as fundações cumprem as obrigações fiscais a que estão obrigadas (n.º 81 e 82), entende o CPF que algumas daquelas insuficiências são uma consequência resultante quer de uma deficiente aplicação da lei quer de uma inadequada leitura ou interpretação do actual quadro legislativo por parte das entidades em questão.

De forma a contribuir para encontrar soluções para as questões suscitadas pela Auditoria, o CPF defende a necessidade ou vantagem de uma clarificação do actual regime jurídico das fundações tendo em conta os seguintes princípios fundamentais:

Rua Rodrigo da Fonseca, n.º 178 - 6º Esq., 1070-239 Lisboa | Telef: 213538280 | Fax: 213538285
cpf@cpf.org.pt **www.cpf.org.pt** | NIF: 503.028.851

1. Reconhecimento quer do direito fundamental a constituir fundações quer da importância social e económica das fundações de origem privada para um desenvolvimento equilibrado e sustentável da sociedade portuguesa.
2. Separação inequívoca entre o regime jurídico das fundações de origem privada e o regime jurídico do sector fundacional do Estado, que deverá incorporar as diferenças fundamentais resultantes da sua divergente natureza. A crescente utilização pelo Estado da figura jurídica fundação, nas suas modalidades "público-privadas" ou "privadas de origem pública", sem uma nítida separação dos respectivos regimes jurídicos, não tem contribuído para a necessária segurança jurídica que o recurso a figuras de direito privado pelo Estado impõe. É urgente, por isso, uma iniciativa legislativa que enquadre o sector fundacional do Estado à semelhança da legislação que existe para o sector empresarial público, e que imponha as mesmas regras de transparência e reporte contabilístico e financeiro que vigoram para as fundações de origem privada.
3. Clarificação do actual regime de reconhecimento da personalidade das fundações de origem privada, que deveria ser conduzido para um regime de reconhecimento normativo, tal como acontece com as demais pessoas colectivas de direito privado. Com efeito, não se justifica hoje em dia, até em termos de direito comparado, a desconfiança em relação às fundações, materializada em poderes quase discricionários assumidos *ex-oficio* pela entidade responsável pelo reconhecimento, que o reconhecimento individual ou por concessão tem vindo a representar. Deveriam limitar-se, por isso, os poderes da Administração relativamente ao direito de fundar, que alguns entendem mesmo tratar-se de um direito constitucionalmente consagrado, enquanto corolário do direito ao livre desenvolvimento da personalidade. A lei deveria estabelecer os requisitos necessários, em geral, para a constituição de fundações que, uma vez verificado o seu preenchimento, deveriam funcionar como uma condição vinculada ou normativa para a atribuição da personalidade jurídica. Alguma doutrina, em Portugal, defende já que, mesmo no actual regime de reconhecimento, os poderes atribuídos à autoridade administrativa responsável pelo reconhecimento não são discricionários: ver, por exemplo, Sérvulo Correia e Rui Medeiros, *Restrições aos poderes do governo em matéria de reconhecimento e de alteração dos estatutos das fundações de direito privado*, in Revista da Ordem dos Advogados, Ano 62, Abril de 2002 (II).
4. Equilíbrio, segundo um princípio de proporcionalidade, entre a autonomia inerente à constituição e actividades das fundações de origem privada na prossecução dos seus fins e a transparência, o bom governo e a responsabilidade que se deve exigir a quem administra recursos financeiros de outrem, em especial quando sabemos que a mera instituição de uma fundação de direito privado pelos mecanismos legalmente previstos não significa a atribuição de quaisquer vantagens, administrativas ou fiscais.

5. Equilíbrio, segundo um princípio de proporcionalidade, na fiscalização das fundações, entre os benefícios fiscais que, em concreto, o Estado concede às fundações e a substituição do Estado pelas fundações na prossecução das suas finalidades próprias ou que tradicionalmente lhe competem.
6. Consagração de um regime fiscal ou tributário específico para as fundações de origem privada, com obrigações claras e proporcionais de transparência e de reporte contabilístico ou financeiro.
7. Consagração de um registo único para todas as fundações.
8. Promoção da auto-regulação numa lógica da implementação das melhores práticas ao nível do bom governo, da transparência e da prestação de contas no sector fundacional.

Quanto ao enquadramento legal efectuado pela Auditoria, o Centro Português de Fundações gostaria, salvo melhor opinião, de dizer o seguinte:

1. Não é o "substrato patrimonial que caracteriza a pessoa colectiva fundação" (n.º 5), mas sim o seu fim, necessariamente de interesse social, em relação ao qual o património é meramente instrumental, embora indispensável. Com efeito, de acordo com o actual regime jurídico português, nunca será admitida uma fundação que não apresente uma finalidade de interesse social (n.º 1 do artigo 188.º do Código Civil), mas poderá ser admitida/reconhecida uma fundação sem um património suficiente para a prossecução dos seus fins, desde que haja fundadas expectativas do suprimento desta insuficiência (n.º 2 do artigo 188.º do Código Civil). Por este motivo, entende o CPF que a exigência administrativa de uma dotação inicial mínima de 250 mil euros que tem vindo a ser exigida pelas autoridades responsáveis para o reconhecimento (n.º 77) ultrapassa os poderes que a lei portuguesa lhes atribui.
2. O CPF entende que, devido à ausência quer de uma tipologia legal quer de um consenso doutrinal quanto a uma tipologia de fundações, não há vantagem em aderir a uma posição nesta matéria (n.º 22).
3. Quanto ao regime de IVA aplicável às fundações (n.º 42.º), deveria explicitar-se que a isenção do IVA se reporta às actividades e não às fundações, que não são os seus verdadeiros beneficiários. As isenções previstas no artigo 9.º do CIVA são isenções incompletas, pelo que a sua aplicação apenas transforma as fundações em consumidores finais quando em muitos casos não o são.
4. Quanto às obrigações contabilísticas (n.º 46), os rendimentos das eventuais actividades comerciais ou acessórias das fundações deverão ser objecto de uma contabilidade que permita o controlo do lucro apurado caso os rendimentos brutos obtidos por estas actividades no exercício imediatamente anterior ultrapassem os 75.000€ (artigo 124.º n.º 3 do CIRC). Caso os rendimentos brutos referidos ultrapassem este limite em

dois exercícios consecutivos, então, as OSFL são obrigadas, a partir do exercício seguinte, a dispor de contabilidade organizada e do apoio de um Técnico Oficial de Contas tal como se verifica para as restantes entidades empresariais (artigo 124.º, n.º 4 do CIRC).

Com os melhores cumprimentos,

Emílio Rui Vilar
Presidente da Direcção

Rua Rodrigo da Fonseca, n.º 178 - 6º Esq., 1070-239 Lisboa | Telef: 213538280 | Fax: 213538285
cpf@cpf.org.pt www.cpf.org.pt | NIF: 503.028.851

CENTRO
PORTUGUÊS
DE FUNDAÇÕES

078-CPF-10

Exmo. Senhor
Secretário de Estado da Presidência do
Conselho de Ministros
Dr. João Tiago Silveira
Rua Prof. Gomes Teixeira
1350-265 Lisboa

Lisboa, 2 de Março de 2010

Senhor Secretário de Estado

Respondendo ao solicitado no ofício 1629, de 11.12.2009, junto envio a V. Exa. o contributo da Direcção do Centro Português de Fundações sobre a anteproposta de lei relativa ao Regime Jurídico das Fundações.

Para além destas observações, que naturalmente se limitam ao perímetro do projecto, não posso deixar de sublinhar que a revisão em profundidade do enquadramento normativo das fundações implicaria também, entre outros aspectos, as questões do regime de utilidade pública e o regime fiscal.

Renovando o empenhamento do Centro Português de Fundações e o meu próprio em contribuir positivamente para a evolução do sector fundacional português, apresento os meus melhores cumprimentos, com muita estima pessoal

Emílio Rui Vilar
(Presidente da Direcção)

CENTRO
PORTUGUÊS
DE FUNDAÇÕES

Observações ao ante-projecto de Lei sobre o regime jurídico das fundações

A. Na generalidade

1. São sempre positivas as medidas que promovam, no universo fundacional, os princípios do bom governo, da transparência e da prestação de contas.
2. Num momento em que se apela ao dinamismo da sociedade civil, o ante-projecto não parece constituir um estímulo à filantropia em geral e à devolução à sociedade da riqueza que a figura fundacional assegura, dado o pendor intervencionista do ante-projecto que se materializa, por exemplo, quer na manutenção do reconhecimento individual da personalidade jurídica das fundações de direito privado quer nas competências de supervisão, com poderes de inquérito e de intimação, do Conselho Nacional de Fundações, uma autoridade administrativa independente a constituir "no âmbito da Presidência do Conselho de Ministros" e não da Assembleia da República, como seria preferível.
3. O ante-projecto é muito influenciado pela preocupação de estabelecer um regime jurídico para as fundações públicas de direito privado e para as fundações que recebem financiamento público – em que se reconhece a evidente necessidade de clarificação do regime, das razões de constituição e de transparência. A figura jurídica da fundação não está, todavia, especialmente vocacionada para estas tipologias, na medida em que pressupõe, historicamente, uma afectação patrimonial privada para a prossecução de finalidades de interesse altruístico.
4. O ante-projecto não parece conseguir o equilíbrio, segundo um princípio de proporcionalidade, entre a autonomia inerente à constituição e actividade das fundações de direito privado na prossecução dos seus fins e a transparência, o bom governo e a responsabilidade que se deve exigir a quem administra recursos financeiros de outrem, em especial quando sabemos que a mera instituição de uma fundação de direito privado pelos mecanismos legalmente previstos não significa a atribuição de quaisquer vantagens, administrativas ou fiscais, o que não é alterado pelo ante-projecto. A fiscalização das fundações não deveria exceder uma situação de proporcionalidade determinada por um equilíbrio entre os benefícios fiscais que, em concreto, o Estado

concede às fundações e a substituição do Estado pelas fundações na prossecução das suas finalidades próprias ou que tradicionalmente lhe competem.

5. Diluição da natureza intrinsecamente privada das fundações devido à inclusão expressa das fundações públicas de direito privado no regime do Código Civil.
6. Ausência de espaço para a auto-regulação e para os códigos de conduta voluntariamente assumidos pelas fundações.
7. Distinção de regime entre as fundações com mais ou menos de um milhão e 500 mil euros de euros de rendimentos anuais ("grandes fundações"), o que, no universo português, significa muito poucas instituições. A ante-projecto deveria igualmente clarificar o significado de "rendimentos".

B. Na especialidade

Capítulo I
Disposições comuns

Artigo 2.º

2- O conceito de "fins altruísticos e de relevante interesse social" parece demasiado vago e impreciso; não estabelece a necessidade da indeterminação dos beneficiários da actividade das fundações, optando antes pelo critério da *distinção* entre fundador e beneficiários. Desta forma, com a redacção proposta, passa a admitir-se, por exemplo, que uma empresa possa constituir uma fundação para benefício único dos seus funcionários. Com efeito, o ante-projecto exige apenas que os fins altruísticos e de relevante interesse social se "traduzam no benefício de um ou mais grupos alargados de pessoas *distintas* do fundador, seus parentes e afins, ou de pessoas ou entidades a ele ligadas por relações de amizade ou de negócios". Por outro lado, será difícil densificar em concreto "as relações de amizade ou de negócios", o que implica um aumento da discricionariedade na apreciação dos pedidos de reconhecimento da personalidade jurídica das fundações.

A criação de uma lista de "fins altruísticos e de relevante interesse social", apesar de redutora e de se poder tornar obsoleta, apenas ganharia sentido quando acompanhada pela consagração de um regime de reconhecimento normativo.

Ao nível do reconhecimento da personalidade jurídica das fundações, tal como acontece com as associações ou com as sociedades, a lei deveria estabelecer os requisitos necessários, em geral, para a constituição de fundações que, uma vez preenchidos, deveriam funcionar como uma condição vinculada ou normativa para o reconhecimento. Não se justifica hoje em dia a desconfiança em relação às fundações que o reconhecimento individual representa. Deveriam limitar-se, portanto, os poderes da Administração relativamente ao direito de fundar, que alguns entendem mesmo tratar-se de um direito constitucionalmente consagrado, enquanto corolário do direito ao livre desenvolvimento da personalidade[1].

3- O ante-projecto define que a "instituição" ou a "criação" de uma fundação corresponde à atribuição de meios patrimoniais à futura pessoa colectiva, mas não estabelece o regime jurídico aplicável a estes meios patrimoniais durante o período entre a instituição da fundação e o reconhecimento da personalidade jurídica. Como o pedido de reconhecimento da personalidade jurídica determina a irrevogabilidade da afectação patrimonial, o ante-projecto deveria estabelecer o regime jurídico aplicável às fundações em processo de constituição, na medida em que durante este período poderão existir questões de administração do património que importa salvaguardar, tal como regular o destino dos seus bens quando o reconhecimento não venha a ter lugar por razões diferentes da insuficiência do património.

Artigo 3.º

7- Distinção entre espécies de fundações apenas quanto à entidade instituidora, pública ou privada, no número 1, ou em razão do modo de financiamento, no número 7, deixando-se de fora outras tipologias que poderiam exigir especificidades de regime jurídico, como a diferenciação entre as fundações operativas ("Operating foundations"), as fundações que concedem financiamento ("Grant-giving foundations") ou as mistas.

Artigo 5.º
(Aquisição da personalidade jurídica)
3- Mantém-se o regime de reconhecimento individual. Considera-se que seria preferível o reconhecimento normativo (Ver comentário ao Artigo 2.º).

[1] Em alguns países europeus, como em Espanha, o direito de fundação é um direito fundamental expressamente consagrado na Constituição

Artigo 6.º
(Reconhecimento)
5- O ante-projecto define as consequências da recusa do reconhecimento em caso de insuficiência de bens, mas não para o caso de os fins não serem considerados altruísticos ou de relevante interesse social.

Artigo 9.º
Fundações estrangeiras

1 e 2- A obrigação de abertura de representação permanente em território português não distingue entre as fundações estrangeiras instituídas em Estados Membros da União Europeia e as extra-comunitárias.

Artigo 11.º
Limite de despesas próprias

1- A limitação com custos de pessoal e de administração não considera as diferenças entre fundações financiadoras e fundações operativas quando estas, normalmente, terão custos de pessoal e de administração superiores.

Artigo 12.º
Alienação de bens que integram o património inicial da fundação

A imposição de uma autorização prévia do Conselho Nacional de Fundações para a alienação de bens que integram a dotação inicial e se revistam de especial interesse para os fins da fundação, surge como um retrocesso, na medida em que se trata de um repristinação parcial do artigo 161.º do Código Civil, revogado pelo Decreto-Lei 496/77, de 25 de Novembro, segundo o qual carecia de autorização do Governo, sob pena de nulidade, a aquisição de imóveis a título oneroso, bem como a sua alienação ou oneração a qualquer título.

Capítulo II
Regime especial das fundações públicas

Integralmente dedicado às fundações públicas de direito privado que adquirem automaticamente a natureza de pessoas colectivas de utilidade pública (artigo 17.º).

À semelhança do sector empresarial do Estado, o sector fundacional do Estado deveria ser objecto de uma lei própria que acautelasse as especificidades da utilização de uma figura do direito privado por parte do Estado, designadamente quanto à tutela, à organização e à reversibilidade dos bens que constituíram a dotação inicial das fundações públicas de direito privado ou as disposições patrimoniais subsequentes. As fundações de direito privado e as fundações públicas de direito privado não são materialmente equivalentes.

Capítulo III
Conselho Nacional de Fundações
O Conselho Nacional de Fundações deveria ser uma autoridade administrativa independente que funcionasse junto da Assembleia da República, como já foi proposto em anteriores projectos de reforma.

Artigo 25.º
Conselho Nacional de Fundações

Deveria definir-se no mesmo diploma a orgânica do Conselho Nacional de Fundações bem como o regime de nomeação e independência dos concretos titulares dos diferentes órgãos, o que apenas está previsto para o Conselho Consultivo, órgão de inferior relevância em relação ao órgão de direcção.

Artigo 29.º
Poderes de fiscalização

Ver número 4 das considerações gerais. O ante-projecto deveria regular mais pormenorizadamente os poderes de fiscalização do Conselho Nacional de Fundações, bem como o respectivo exercício.

Capítulo IV
Disposições finais e transitórias

Artigo 37.º
Regime mais favorável

Prevê um regime administrativo e tributário mais favorável para as fundações cuja despesa anual contribua, no todo ou na maior parte, "para o combate à pobreza e, em geral, para a promoção da solidariedade social", sendo difícil avaliar o alcance desta norma na medida em que o tratamento fiscal fica "fora" do objecto da reforma.

Artigo 38.º
Adaptação ao limite de despesas próprias

Dificuldade das fundações se conformarem com o rácio de despesas próprias previsto no artigo 11.º, nos 180 dias subsequentes à aprovação da lei, dado que poderia implicar, designadamente, despedimentos, no caso das fundações operativas.

Artigo 39.º
Adaptação dos estatutos das grandes fundações

1- Dúvidas quanto ao efeito retroactivo da Lei que obriga as fundações já existentes com rendimentos anuais superiores a um milhão e 500 mil euros de euros a adaptar os seus estatutos às imposições do novo artigo 187.º-A do Código Civil e que transforma os conselhos de administração existentes em conselhos de curadores que depois nomearão os membros do conselho directivo ou executivo.

De acordo com os princípios de bom governo geralmente aceites, um conselho de administração com maioria de membros não executivos lograria o mesmo efeito não obrigando à existência de dois órgãos. Seria, por isso, suficiente definir o princípio da separação entre as funções de supervisão, de acompanhamento estratégico e executivas.

C. Anexo
Alterações ao Código Civil

Artigo 157.º

A inclusão expressa das fundações públicas de direito privado no regime jurídico das pessoas colectivas de direito privado consubstancia uma invasão do âmbito privatístico do Código Civil.

Artigo 187.º-A
Órgãos das grandes fundações

CENTRO
PORTUGUÊS
DE FUNDAÇÕES

1- Dúvidas quanto à necessidade da obrigatoriedade, para as "grandes fundações", da previsão de um conselho social, com funções consultivas, que acresce ao conselho de curadores ou de fundadores, com funções de supervisão.

6- Deveria incluir-se uma norma que acautelasse a possibilidade de extinção das pessoas colectivas com direitos de nomeação para os órgãos da fundação.

9- Dúvidas quanto ao limite de doze anos para o exercício das funções de titular do órgão de administração, de fiscalização ou de órgão consultivo. Não seria preferível a limitação referir-se antes a um número de mandatos?

Lisboa, 4 de Janeiro de 2010

A Direcção